



Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real

Juízo Local Cível de Vila Real - Juiz 2

Avenida Almeida Lucena, 327

5000-660 Vila Real

Telef: 259309950 Fax: 259309989 Mail: vilareal.judicial@tribunais.org.pt

Afixado em ____/____/____
O Oficial de Justiça,

Referência: 41508708

Processo Eleitoral 1766/25.0T8VRL

Interveniente Principal: Assembleia Municipal de Vila Real e outro(s)...

Data: 07-10-2025

EDITAL

Dr^a ANA CATARINA SANTOS RIBEIRO, Juiz de Direito, na qualidade de Presidente da Assembleia de Apuramento Geral do Município de Vila Real:

TORNA PÚBLICO, que, nos termos e para os efeitos dos art^{os} 142^o e 144^o da Lei Orgânica 1/2001 - de 14 de Agosto, a Assembleia de Apuramento Geral do Município de Vila Real, tem a seguinte composição:

PRESIDENTE: Ana Catarina Santos Ribeiro

JURISTA: Sara Carneiro Rodrigues Miguel

PROFESSORES: Rui Pedro Fernandes e Vítor Manuel Pereira Valente.

PRESIDENTES DE ASSEMBLEIAS DE VOTO: Joana Isabel Ferreira dos Santos Pina, João Gabriel Bernardo Dinis Martins, Ivone Fernandes Santos e Bárbara Andreia Gomes de Almeida.

SECRETÁRIA: Eduardo Luís Varela Rodrigues.

O presente Edital vai ser legalmente afixado na porta do Edifício da Câmara Municipal

(Documento elaborado por Escrivão de Direito, Lúcia Maria Correia Reis da Silva)

O/A Juiz de Direito,

Ana Catarina Santos Ribeiro

- As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto.

- Nos termos do art.º 40.º do CPC, é obrigatória a constituição de advogado nas causas da competência de tribunais com alçada, em que seja admissível recurso ordinário; nas causas em que seja admissível recurso, independentemente do valor; nos recursos e nas causas propostas nos tribunais superiores.

- Indicar na resposta a referência deste documento e o n.º de processo